

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PONTO INFO
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**



CNPJ nº 08.255.726/0001-87

MARIANA CASSIANO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/01/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 023.165.542-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4833033, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) QUADRA DEZENOVE, SN, LOTE 06, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-180, BRASIL.

RAQUEL DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 319.589.071-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00493663904, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) QUADRA DEZENOVE, SN, LOTE 06, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-180, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200946342, com sede Rua Nagib Mutran, 253, Cidade Nova Marabá, PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.255.726/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AV MANAUS, 420, BELO HORIZONTE, MARABÁ, CEP 68.503-700 PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900394369 e CNPJ nº 08.255.726/0002-68.

DO NOME DO SÓCIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Por motivo de casamento a sócia RAQUEL DE OLIVEIRA, passa a se chamar RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA e altera o estado civil para casada em regime de comunhão parcial de bens.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIANA CASSIANO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/01/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 023.165.542-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4833033, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) QUADRA DEZENOVE, SN, LOTE 06, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-180, BRASIL.

Mariana Cassiano Oliveira

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PONTO INFO
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**



CNPJ nº 08.255.726/0001-87

RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 319.589.071-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00493663904, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) QUADRA DEZENOVE, SN, LOTE 06, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-180, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200946342, com sede Rua Nagib Mutran, 253, Cidade Nova Marabá, PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.255.726/0001-87, em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede: Na rua Nagib Mutran, Nº 253, cidade nova, Marabá-PA, CEP 68.501-507, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200946342, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 08.255.726/0001-87.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
Comercio varejista especializado de equipamentos e telefonia e comunicação;
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comercio varejista de móveis;
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

mariana cassiano oliveira

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PONTO INFO
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**



CNPJ nº 08.255.726/0001-87

Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, excerto informática e comunicação;
Comercio varejista de artigos de papelaria;
Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comercio varejista de artigos de viagem;
Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
Telefonia móvel celular;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
Reparação e manutenção de telefone celular.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADE ECONÔMICAS

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática-4751201;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores-4530703;
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática-4751202;
Comercio varejista especializado de equipamentos e telefonia e comunicação-4752100;
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo-4753900;
Comercio varejista de móveis-4754701;
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios-4756300
Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, excerto informática e comunicação-4757100;
Comercio varejista de artigos de papelaria-4761003;
Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas-4762800;
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos-4763601;

Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-4772500;
Comercio varejista de artigos de viagem-4782202;
Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos-4789007;
Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem-4789008;
Telefonia móvel celular-6120501;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos-9511800;
Reparação e manutenção de telefone celular-9512600.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25/08/2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

mariana cassiano oliveira

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PONTO INFO
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**

CNPJ nº 08.255.726/0001-87

DO CAPITAL



CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), representado por 100.000,00 (Cem Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$ Quotas
RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA	95%	95.000	R\$ 95.000,00
MARIANA CASSIANO OLIVEIRA	5%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a (o) Sócio (a) **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Mariana Cassiano Oliveira

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PONTO INFO
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ nº 08.255.726/0001-87



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

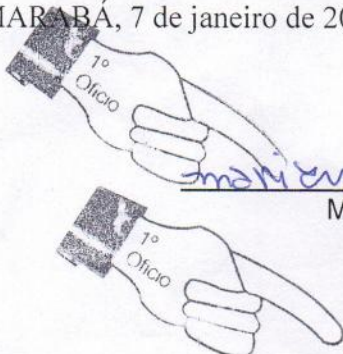
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA: O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O fica eleito o foro de Marabá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARABÁ, 7 de janeiro de 2016.



Mariana Cassiano Oliveira
MARIANA CASSIANO OLIVEIRA
CPF: 023.165.542-88

Raquel de Oliveira Miranda
RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA
CPF: 319.589.071-20

CARTORIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL.CSI 32.00.05.LT.66-NOVA MARABA
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABA - PA
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
- MARIANA CASSIANO OLIVEIRA.....
- RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA.....
Do que dou fé.
MARABA (PA), 24 de Fevereiro de 2016.
Em testemunha da verdade.
Zelionar Pereira dos Reis
ZELIONAR PEREIRA DOS REIS
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Selo nº H010838919 a H010838920.
Custas: R\$4,00 - Selo R\$0,60.
Atendente: ZPR

Tribunal de Just. Estado do Pa
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 010.838.920

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2016 055ZL01
SOB Nº: 20000463390
Protocolo: 16/773496-2, DE 18/01/2016
Empresa: 15 2 0094634 2
PONTO INFO COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA EPP
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PONTO INFO COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**

CNPJ nº 08.255.726/0001-87



MARIANA CASSIANO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/01/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 023.165.542-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4833033, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) QUADRA DEZENOVE, SN, LOTE 06, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-180, BRASIL.

RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 319.589.071-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1482990, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado no(a) QUADRA DEZENOVE, SN, LOTE 06, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-180, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200946342, com sede Rua Nagib Mutran, 253, Cidade Nova Marabá, PA, CEP 68.501-507, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.255.726/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à QUADRA ONZE, 01, QUADRA 11 LOTE 01A, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-110.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio(a) MARIANA CASSIANO OLIVEIRA, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) MARIANA CASSIANO OLIVEIRA transfere o valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA dando plena, geral e irrevogável quitação.

Mariana Cassiano Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMPP
Fone: (94) 3351-1338
CONFERE COM ORIGINAL
AUTENTICO E DOU FE

Paletina do PMP/PA
SERVIDOR
LIDO PARA FINS DE LICITAÇÃO NA PMPP

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PONTO INFO COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**

CNPJ nº 08.255.726/0001-87



Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:
RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARABÁ.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

mariana cassiano oliveiras

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ nº 08.255.726/0001-87

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARABÁ, 1 de março de 2017.



Mariana Cassiano Oliveira

MARIANA CASSIANO OLIVEIRA
CPF: 023.165.542-88



RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA
CPF: 319.589.071-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2017 SOB Nº: 20000519719
Protocolo: 17/661906-2, DE 08/05/2017
Empresa: 15 2 0094634 2
PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Marcelo Cebolão



4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 9, 1155, Ed. Atón - St. Oeste
GOIANIA - GO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) Supra-assinada(s) de: EL7WH6NDJ11-MARIANA CASSIANO OLIVEIRA... pessoas(s) por mim devidamente identificada(s), e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
Em 10:46:20
Em Testemunho da verdade.
Goiania-GO, 27 de Abril de 2017.

ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ESCREVENTE
Selo Digital 0201703300913094606480
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjpa.jus.br/selo>

CARTORIO ANTONIO SANTIS 1º OFÍCIO
NEUZA MARTA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL. CSI 32, QD. 05, LT. 66-NOVA MARABÁ
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA

Reconheço a(s) assinatura(s) por espelhança de:
RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA.....
Do que dou fé.
MARABÁ (PA), 15 de Maio de 2017.
Em testemunho da verdade.
MYLLA CRISTIAN FREITAS GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo nº H015789659.
Custas: R\$5,45 - Selo R\$0,45.
Atendente: MCR



**Transformação de Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada- EIRELI**



PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 08.255.726/0001-87

RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 319.589.071-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1482990, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado no(a) QUADRA DEZENOVE, SN, LOTE 06, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-180, BRASIL. Empresa com sede na QUADRA ONZE, 01, QUADRA 11 LOTE 01A, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-110, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200946342 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.255.726/0001-87. Resolve em conformidade com a Lei, alterar e transformar seu registro de empresário, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformado esta EMPRESA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob o nome empresarial de PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta sociedade, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento Particular de Constituição:

RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 319.589.071-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1482990, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado no(a) QUADRA DEZENOVE, SN, LOTE 06, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-180, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na QUADRA ONZE, 01, QUADRA 11 LOTE 01A, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-110.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

61.20-5-01 - Telefonia móvel celular;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 25/08/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLAUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

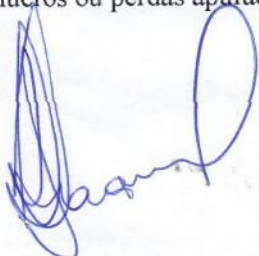
CLASULA SETIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.





DO FALECIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de MARABÁ-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

MARABÁ/PA, 14 de setembro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA

CPF: 319.589.071-20

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2017 SOB Nº: 15600200518
Protocolo: 17/194664-2, DE 18/09/2017

PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA EIRELI

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DENIS LIMA DA SILVA	
CPF/CNPJ: 639.751.812-49	
Email: denismba@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	
NIRE: 15200946342	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000351819	1
TOTAL DE PÁGINAS	1
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 43.503.845.560.51	
Emissão: 27/03/2017 10:30:54	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Segunda-Feira, 27 de Março de 2017

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

protocolo: 176547169





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA NAGIB MULTRAN, Nº 253, CIDADE NOVA, CEP 68501-507, MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15.2.0094634-2 , em 25 / 08 / 2006

Inscrita no CNPJ(4) 08.255.726/0001-87 , declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) MARABÁ - PA , 22 de ABRIL de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:
Nome: RAFAEL DE OLIVEIRA

(11) Ass:
Nome: WELTON BORGES DE MIRANDA

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



CERTIDÃO INTEIRO TEOR

11

17:05 DEZ
2017Versão 2.0.0
04/08/2017

Bem Vindo(a), DIEGO VILELA DA SILVA! SAIR (NovoLogout.aspx)

29:55 Tempo restante da sessão

Certidão de Inteiro Teor constitui-se de cópia reprográfica, certificada, de ato arquivado.(Art.4º-IN 20/2013)

Escolha o tipo de busca abaixo:

Selecione

CNPJ DA EMPRESA ▾

CNPJ da empresa

Resultado da Pesquisa: 1 Empresa(s) encontrada(s)

	INÍCIO ATIVIDADE	ÚLTIMO EVENTO	SITUAÇÃO
15600200518 PUNTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	25/08/2006	19/09/2017	REGISTRO ATIVO

 Linhas por pagina OK Total: 1 - Página: 1 de 1 Anterior << <[1]> >> Próximo

Arquivamentos Disponíveis : 14 arquivamento(s)

PUNTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	PÁGINA
<input type="checkbox"/> 15600200518	19/09/2017	046 - TRANSFORMACAO	3
<input type="checkbox"/> 20000535677	12/09/2017	223 - BALANCO	5
<input type="checkbox"/> 20000519719	12/05/2017	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3
<input type="checkbox"/> 20000463390	02/02/2016	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	5
<input type="checkbox"/> 20000438942	24/06/2015	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	5
<input type="checkbox"/> 20000351826	31/05/2013	223 - BALANCO	5
<input type="checkbox"/> 15900394369	31/05/2013	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	47
<input type="checkbox"/> 20000351819	31/05/2013	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	47
<input type="checkbox"/> 20000309169	30/04/2012	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	1
<input type="checkbox"/> 20000285995	22/09/2011	223 - BALANCO	2
<input type="checkbox"/> 20000216686	25/09/2009	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	1
<input type="checkbox"/> 20000160071	20/09/2007	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	2
<input type="checkbox"/> 15200946342	25/08/2006	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	1
<input type="checkbox"/> 20000135610	25/08/2006	090 - CONTRATO	2
		302 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	1

ATO DE ALTERAÇÃO DA PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ nº 08.255.726/0001-87

RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 319.589.071-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1482990, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA DEZENOVE, SN, LOTE 06, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68508180, BRASIL.

Titular da empresa de nome PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600200518, com sede Quadra Onze, 01, Quadra 11 Lote 01a, Nova Marabá, Marabá, PA, CEP 68508110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.255.726/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE SUVINIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EQUIP. PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIP. PERIFERICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELEFONIA CELULAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Req: 81900000564220

Página 1



Certifico o Registro em 27/12/2019
Arquivamento 20000637434 de 27/12/2019 Protocolo 194874621 de 27/12/2019 NIRE 15600200518
Nome da empresa PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56961978369309



ATO DE ALTERAÇÃO DA PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ nº 08.255.726/0001-87

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 319.589.071-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1482990, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA DEZENOVE, SN, LOTE 06, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68508180, BRASIL.

Titular da empresa de nome PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600200518, com sede Quadra Onze, 01, Quadra 11 Lote 01a, Nova Marabá, Marabá, PA, CEP 68508110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.255.726/0001-87

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Quadra Onze, 01, Quadra 11 Lote 01a, Nova Marabá, Marabá, PA, CEP 68508110. Registrada sob NIRE 15600200518 e CNPJ 08.255.726/0001-87.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA

Req: 81900000564220



Página 2



ATO DE ALTERAÇÃO DA PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ nº 08.255.726/0001-87

ESPEC. DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE SUVINIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EQUIP. PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIP. PERIFERICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELEFONIA CELULAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADE ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 25/08/2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81900000564220



Página 3



DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:

RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a titular **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDA

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **MARABA, PARA.**

Req: 81900000564220



Página 4



ATO DE ALTERAÇÃO DA PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ nº 08.255.726/0001-87

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

MARABA, 2 de dezembro de 2019.



RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA

Req: 81900000564220

Página 5





194874621

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PONTO INFO COM?CIO E SERVI?S DE INFORM?TICA EIRELI
PROTOCOLO	194874621 - 27/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600200518
CNPJ 08.255.726/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019
SOB N: 20000637434

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000637434



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

27/12/2019

1